



Portaria de nº 412 /SEMAD/17.

Itajá, 22 de novembro de 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar o servidor (A) **Adriana Martins da Silva Nunes**, no cargo dirigente Municipal de Educação, lotada na Superintendência de Educação Cultura e Desporto, portadora do **CPF: 790.682.781-34**, e **MF: 03.476/02**, que se deslocará até a cidade de **GOIÂNIA - GO**, para participar dos Encontros Formativos sobre Elaboração do Planejamento do Plano de Ações Articuladas – PAR, orientações sobre Obras 2.0, Financiamento da Educação: Gestão Orçamentária e Financeira, com saída no dia **22/11/2017** e retorno para o dia **24/11/2017**. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>05 Refeições.....</b>	<b>R\$ 150,00</b>
<b>03 Pernoites.....</b>	<b>R\$ 180,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 330,00</b>

*Construindo um novo tempo*  
ADM. 2017-2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2017.